



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 09 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LICITAÇÕES & EXTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL EM ADESIVOS, LONAS, BANNERS E OUTROS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS(RECURSOS ORDINÁRIOS/ REC.DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS– EDUCAÇÃO/SAÚDE/ TRANSFERENCIA FNDE/FUNDEB 40%/SUS/FNAS) 01.001 – GABINETE DO PREFEITO. 04.122.0002.2001 – 01.001– GABINETE DO PREFEITO – 04 22 2002 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 01.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO– 04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO– 01.003 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 01.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1003 2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% – 12 361 1003 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12 361 1003 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM REC. FNDE – 12 365 1003 2015 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 12 361 1003 2016 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA– 01.005 – SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 15 451 1006 1008 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – 15 122 2002 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 26 122 2002 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL – 01.006 – SECRETARIA

DE AGRIC. E ABASTECIMENTO – 20 606 2002 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 01.007 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO – 04 122 2002 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO – 01.008 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 2002 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE–01.009 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 1001 2029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE– 08 122 2002 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 04.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1002 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (BLATB) 08 301 1002 2038 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS – SUS – 08 302 1002 2039 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (BLMAC) – 08 305 1002 2041 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 243 1001 2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39– OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 09/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - MULTIMÍDIA IMPRESSAO E COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO EIR - R\$ 196.131,65.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP
00001/2023**

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cícero Faustino da Silva - Centro - Lagoa Seca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL EM ADESIVOS, LONAS, BANNERS E OUTROS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LAGOA SECA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - CNPJ nº 08.997.611/0001-68.

VENCEDOR: MULTIMIDIA IMPRESSAO E COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO EIR						
CNPJ: 09.368.621/0001-05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUA NT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	Confecção de lona vinílica com impressão digital em alta resolução com aplicação de verniz e acabamento em ilhóis ou bastão com ponteiros.	Propria	m²	950	19,00	18.050,00
2	Confecção de adesivo leitoso com impressão digital em alta resolução com aplicação de verniz e acabamento com corte total ou meio corte.	Propria	m²	650	19,00	12.350,00
3	Confecção de adesivo perfurado	Propria	m²	135	25,00	3.375,00

	com impressão digital de alta resolução e acabamento com corte total.					
4	Confecção de adesivo transparente com impressão digital de alta resolução e acabamento com corte total ou meio corte.	Propria	m²	135	19,00	2.565,00
5	Confecção de placa de sinalização viária, advertências diversas em chapa galvanizada 18" com pintura automotiva pu na parte inferior na cor preta e sinalização frontal 100% refletiva, fundo e vetor em vinil refletivo fixada com barrote 3x3" ou em tubo galvanizado de 2,50m de altura.	Propria	unid	70	199,00	13.930,00
6	confecção de backdrop com estrutura de metalom 30x30 com lona vinílica com impressão digital em alta resolução com aplicação de verniz e acabamento em ilhóis ou arrebite.	Propria	m²	70	99,00	6.930,00
7	Confecção de placa em pvc 3mm adesivado com adesivo leitoso, com impressão digital em alta resolução e aplicação de verniz.	Propria	m²	245	97,00	23.765,00
8	Servico de confecção/envelopamento de veículos automotivos diversos modelos e tamanhos, adesivos com impressão digital em alta resolução com aplicação de verniz e recorte digital de acordo com o manual de identidade visual da contratante (aplicação no local da contratante).	Propria	m²	850	44,00	37.400,00
9	Confecção de placas em PS adesivado com adesivo transparente com branco leitoso, com impressão digital em alta resolução e acabamento com	Propria	m²	90	110,00	9.900,00

	prolongadores ou fita dupla face.						
10	Confeção de medalhas em acrílico cristal de 4mm com recorte laser e adesivado, e cordão torsal.	Propria	unid	3	19,00		57,00
11	Confeção de troféus em acrílico cristal de 4mm com recorte laser e adesivado.	Propria	unid	30	45,00		1.350,00
12	Confeção de totem com estrutura metálica iluminação interna e cobertura de lona back.	Propria	m ²	35	245,99		8.609,65
13	Confeção de placa com estrutura metalom 20x20x18 galvanizado e lona com impressão digital.	Propria	m ²	650	89,00		57.850,00
TOTAL							196.131,65

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lagoa Seca firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00038/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o

contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MULTIMÍDIA IMPRESSÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EIR.

09.368.621/0001-05

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13.

Valor: R\$ 196.131,65

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Lagoa Seca - PB, 09 de Janeiro de 2023

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA - Prefeita